



EDITAL 002/2023 – DOUTORADO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2023
Semestre:	2º
Coordenadora do Programa	Profa. Dra. Flavia de Paula
Data do edital (por extenso):	10 de julho de 2023

Período de inscrições <i>on-line</i> :	25/07/2023 a 14/08/2023
Vagas:	5 (cinco) vagas
Resultado Preliminar das Inscrições homologadas:	15/08/2023
Data de Recursos:	16/08/2023 a 18/08/2023
Resultado Final das Inscrições homologadas:	21/08/2023
Resultado Preliminar da Apresentação do Projeto:	29/08/2023
Período de Recurso da Nota de Apresentação de Projeto	30/08/2023 a 01/09/2023
Resultado Preliminar de Análise de Currículo:	18/09/2023
Resultado Preliminar do Processo Seletivo:	26/09/2023
Período de Recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo:	27/09/2023 a 29/09/2023
Resultado Final:	02/10/2023
Reunião com a Coordenação.	10/10/2023
Participação obrigatória dos candidatos aprovados.	
Período de Matrícula:	11/10/2023 a 18/10/2023
Início das aulas:	19/10/2023
Contato:	selecaobiotec@gmail.com

Vitória – ES, 10 de julho de 2023

Profa. Dra. Flavia de Paula

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



1. Informações Gerais

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 002/2023 para o preenchimento de vagas para ingresso no Doutorado em Biotecnologia, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, possui 2 área(s) de concentração denominadas Biotecnologia no Agronegócio e Biotecnologia na Saúde e, tem por objetivo a qualidade da formação do aluno e o desenvolvimento de um comportamento empreendedor, ampliando as perspectivas de carreira profissional nas áreas de investigação e inovação tecnológicas, através do fomento e ampliação de modernas técnicas de pesquisa voltadas para a resolução de problemas e desafios sociais, econômicos e ambientais do Estado do Espírito Santo.

1.3. O curso de Doutorado em Biotecnologia requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.

1.4. As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

1.5. Será de responsabilidade do aluno custear as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

1.6. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia candidatos que possuam o título de mestre na área de Biotecnologia ou áreas afins da CAPES.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Doutorado em Biotecnologia **05 (cinco vagas)**, distribuídas em 2 áreas de concentração do Programa, a saber: 02 vagas para área de Biotecnologia no Agronegócio e 03 vagas para área de Biotecnologia na Saúde.

3.2. Considerando a necessidade de infraestrutura e de financiamento para o custeio das atividades experimentais, e que estas apresentam especificidades diferentes dentre a abrangência da Biotecnologia, o preenchimento das vagas, obedecerá à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrerão exclusivamente para as vagas indicadas previamente no formulário de inscrição.

3.3. Os docentes do PPGBIOTEC habilitados e com disponibilidade de vagas estão listados no Anexo IV deste edital.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. As vagas entre as áreas de concentração poderão ser remanejadas, caso não sejam preenchidas em sua totalidade, a critério do PPG Biotecnologia.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de **25/07/2023 a 14/08/2023**

4.2. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço **selecaobiotec@gmail.com**

4.3. Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (SELEÇÃO DOUTORADO edital 002-2023_nome completo do candidato).

4.4. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_ANEXO X; nome do candidato_RG.

4.5. Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.



4.6. Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição – **ANEXO I** deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado, na área de Biotecnologia ou áreas afins da CAPES, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado, mas não tenha o Diploma ou Certificado, a Declaração de conclusão do Mestrado emitida pela PPG na qual o candidato realizou o Mestrado poderá ser entregue. Caso o aluno não entregue o Diploma, Certificado ou Declaração no ato da inscrição - não pontuará esse item no processo seletivo, porém não ficará impedido de participar do processo seletivo. No entanto, no ato da matrícula, pelo menos um desses documentos serão necessários;
- d) Link do YouTube com o Projeto de pesquisa apresentado em forma de vídeo de no máximo 20 (vinte) minutos, conforme **ANEXO II**;
- e) Ficha de Pontuação do Curriculum a partir do ano de 2018 (2018-2023), conforme **ANEXO III**;
- f) Documentação comprobatória de todos os itens indicados na Ficha de Pontuação (1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).

4.7. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para apresentação do projeto. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das atividades avaliativas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para realizar as atividades avaliativas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.8. O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.

4.9. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar e-mail para o endereço **selecaobiotec@gmail.com** apresentando a confirmação da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma.

4.10. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado segundo cronograma descrito no item 8 deste edital, no site do Programa: <http://www.biotecnologia.ufes.br> . Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.11. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado final de homologação das inscrições será divulgado segundo cronograma descrito no item 8 do presente edital no site do Programa:

4.12. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.13. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.14. A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPG, do completo atendimento ao item 4.6 do presente edital.

4.15. O PPG não se responsabiliza por qualquer problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição, vídeo ou demais documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.



5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa (ET1): Análise do projeto de pesquisa em forma de vídeo. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

PROJETO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico-científico do candidato para desenvolvimento do tema	2
Revisão bibliográfica atual sobre o tema	2
Proposta de pesquisa	2
Consonância com a área de pesquisa do orientador	2
Financiamento da Proposta	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

5.1.1.1. O tempo disponível para a apresentação do projeto em vídeo será de no máximo 20 minutos. Os vídeos poderão ser apresentados nos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol. Os candidatos com vídeos com tempo superior a vinte minutos serão desclassificados.

5.1.1.2. A banca avaliadora dos projetos apresentados em forma de vídeo será constituída de 6 (seis) docentes do PPG Biotecnologia.

5.1.1.3. A nota ET1 será calculada pela média das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, excluindo-se do cálculo a maior e a menor notas.

5.1.1.4. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor do que 5,0 pontos na 1ª etapa (ET1) de avaliação.

5.1.2. Etapa (ET2): Avaliação do Currículo. Somente os candidatos aprovados na etapa ET1 do processo seletivo serão avaliados na etapa ET2.

5.1.2.1. Na 2ª etapa de avaliação (ET2) o candidato será avaliado conforme os critérios descritos no **ANEXO III** deste edital.

5.1.2.2. A avaliação do currículo na Etapa ET2 para o processo de seleção de candidatos ao doutorado será realizada pela análise da Ficha de Pontuação do Candidato, **ANEXO III**, considerando apenas os itens com documentação comprobatória pertinente (certificados de participação e/ou declaração assinadas e carimbadas pelo órgão competente ou pelo Programa da instituição onde o candidato executou tais atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso) do período de 2018 a 2023.

5.1.2.3. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

5.1.2.4. O PPGBIOTEC reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5.1.2.5. A nota do ET2 será normalizada ao valor 10 (dez) a partir da maior nota obtida na pontuação dos candidatos que concorrerem a este edital. Após normalização da nota ET2, os candidatos com nota ET2 inferior a 5 pontos serão desclassificados do processo seletivo.

5.1.3. A Nota Final (NF) do processo seletivo será calculada da seguinte forma:
 $NF = [(ET1 \times 0,4) + (ET2 \times 0,6)]$.

5.1.4. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados unicamente de acordo com a disponibilidade de vagas nos projetos escolhidos.

5.1.5. No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do curriculum vitae. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

5.1.6. A lista contendo o nome dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br, conforme calendário estabelecido neste edital.

5.1.7. No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão do resultado, via e-mail, para selecaobiotec@gmail.com

5.1.8. Os recursos deverão ser encaminhados por formulário próprio para encaminhamento do recurso que se encontra disponível no **ANEXO V** (Formulário para solicitação de recurso), disponível no site



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

www.biotecnologia.com.br e nele deverá constar justificativa e assinatura.

5.1.9. As respostas aos recursos serão disponibilizadas em até 48h, via email **selecaobiotec@gmail.com**

5.1.10. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

6. Da reunião com a Coordenação

6.1 A participação na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para todos os candidatos aprovados no processo seletivo.

6.2 Somente os candidatos que participarem da reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

7. Das Matrículas

7.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão digitalizar os documentos listados abaixo em formato PDF e enviar por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **selecaobiotec@gmail.com** com título do e-mail (**DOCUMENTOS PARA MATRICULA DOUTORADO_2023_2_Nome completo do candidato**). Os candidatos deverão comparecer a secretaria do programa portando os respectivos documentos originais para conferência. Documentos necessários para matrícula:

7.1.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

7.1.2. CPF;

7.1.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

7.1.4. Diploma de mestrado - Se o Diploma estiver em fase de confecção, uma declaração da PPG onde foi concluído o Mestrado;

7.1.4. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

7.1.5. Cópia do título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;

7.1.6. Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);

7.1.7. Se estrangeiro - Passaporte com visto temporário ou permanente e Registro Nacional Migratório e diploma apresentado em tradução juramentada;

7.1.8. Comprovante de residência;

7.1.9. Certidão de Nascimento, casamento ou passaporte (se estrangeiro);

7.1.10. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;

7.1.11. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

7.1.12. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: certificado de proficiência em língua inglesa TOEFL-ITP ou equivalente emitido pelo Centro de Línguas da UFES com pontuação mínima de 337 pontos ou nível A2 do Quadro Comum Europeu. A entrega do resultado de proficiência poderá ser realizada em até 6 meses após a data da matrícula. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar no desligamento do curso.

7.2 O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

8. Do Cronograma:

DATA	ATIVIDADES
10/07/2023	Publicação do Edital 002/2023
25/07/2023 a 14/08/2023	Período de Inscrição <i>on-line</i> .
15/08/2023	Resultado Preliminar da homologação das inscrições
16/08/2023	Prazo inicial para interposição de recurso contra a homologação das inscrições
18/08/2023	Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

	inscrições
21/08/2023	Resultado Final da homologação das inscrições
21/08/2023	Publicação dos membros da Banca Examinadora
22/08/2023	Prazo inicial para interposição de recurso contra a Banca Examinadora
24/08/2023	Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora
25/08/2023	Resultado final da composição das Banca Examinadora
28/08/2023	Início de Avaliação dos vídeos de Apresentação do Projeto - Nota (ET1).
29/08/2023	Fim de Avaliação dos vídeos de Apresentação do Projeto - Nota (ET1).
29/08/2023	Resultado Preliminar da Nota (ET1)
30/08/2023	Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1)
01/09/2023	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1)
04/09/2023	Resultado Final da Nota (ET1)
11/09/2023 a 15/09/2023	Avaliação do Curriculum vitae e comprovação de Títulos – Nota (ET2)
18/09/2023	Resultado Preliminar da Nota (ET2) – Avaliação de <i>Currículo Vitae</i> e Documentos comprobatórios
19/09/2023	Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2)
21/09/2023	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2)
25/09/2023	Resultado Final da Nota (ET2)
26/09/2023	Resultado Preliminar do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2)
27/09/2023	Prazo inicial para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo
29/09/2023	Prazo final para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo
02/10/2023	Resultado Final do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2)
03/10/2023	Divulgação preliminar de orientadores para os candidatos aprovados
04/10/2023	Prazo Inicial para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores
06/10/2023	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores
09/10/2023	Divulgação Final da designação de orientadores
10/10/2023	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
11/10/2023 a 18/10/2023	Matrículas
19/10/2023	Início do Período Letivo

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.4.1. Em caso de disponibilidade de bolsas, a classificação para concessão das bolsas de estudos será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

9.5. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.6. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após encerramento desse prazo, os eventuais pedidos de recurso recebidos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente na página do programa.

9.7. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, por atendimento *on-line*, via e-mail **selecaobiotec@gmail.com**.

9.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Vitória/ES, 10 de julho de 2023

Profa. Dra. Flavia de Paula

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () Agronegócio () Saúde				
TEMA INDICADO:				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática. () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
LINK DO VIDEO NO YOUTUBE:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
POS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? () Não () Sim Cargo: Instituição: Local/ endereço:				
() Não possui vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso *A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia.				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		



ANEXO II

Modelo de Projeto de Pesquisa para Processo de Seleção do Doutorado

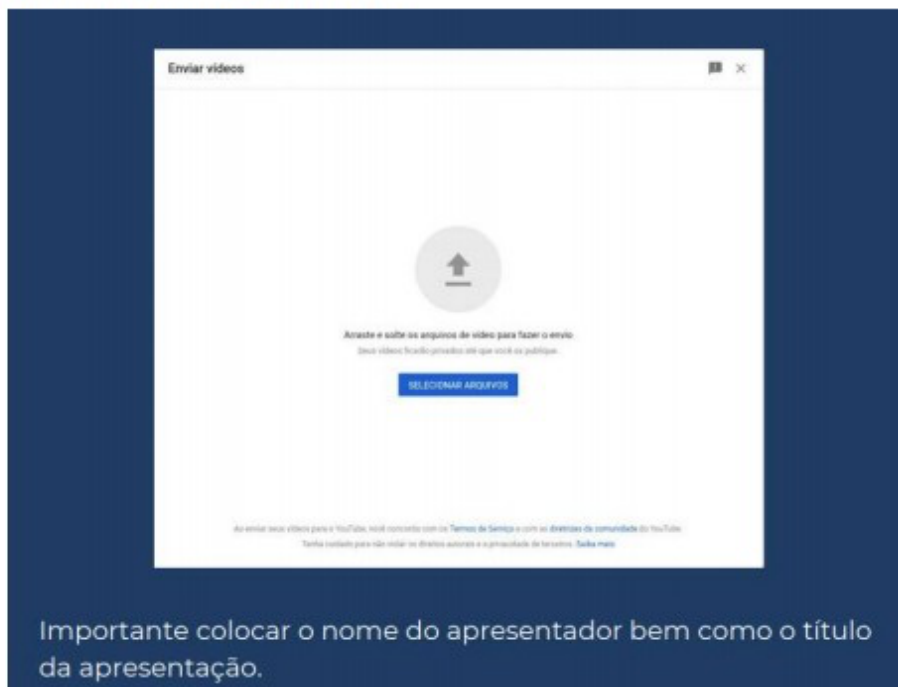
PROPOSTA DE PESQUISA Vídeo com duração máxima de 20 (vinte) minutos

1. Apresentação;
 - Título:
 - Área de concentração:
 - Nome do Candidato(a):
 - Tema escolhido:
 - Nome do Orientador Proposto:
2. Conhecimento técnico-científico para desenvolvimento do tema;
3. Revisão bibliográfica atual sobre o tema;
4. Proposta de pesquisa.

Os vídeos devem ser depositados no Youtube de forma privada seguindo o passo-a-passo abaixo:

Passos para colocar seu vídeo no Youtube:

- 1) Acesse o site youtube.com e crie uma conta no Youtube
- 2) Envie o vídeo gravado (veja tela abaixo)





Apresentação [nome] - Nome Apresentador

1 Detalhes 2 Elementos do vídeo 3 Visibilidade

Detalhes

Título (obrigatório)
Apresentação [nome] - Nome Apresentador

Descrição ?
Título da Apresentação

22/5000

- 3) Marque o vídeo como “Não Listado” para que seja visível apenas para quem possui o link (veja tela abaixo)

Apresentação [nome] - Nome Apresentador

✓ Detalhes 2 Elementos do vídeo 3 Visibilidade

Visibilidade

Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

Salvar ou publicar
Torne o vídeo público, não listado ou privado

Privado
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher

Não listado
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link

Público
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia imediata ?

- 4) Envie o link para o e-mail do PPGBiotec



ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO 2018-2023.
Será considerado o *Qualis* 2017-2020 na área de Biotecnologia

Candidato:

Artigo completo publicado em periódico:	Pontuação	Quantidade Informada pelo candidato	Pontuação informada pelo candidato	Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção)
Qualis Capes A em qualquer nível	5,0/artigo			
Qualis Capes B em qualquer nível	4,0/artigo			
Qualis Capes C em qualquer nível	1,0/artigo			
Livro e capítulo de livro na área de concentração:	Pontuação	Quantidade Informada pelo candidato	Pontuação informada pelo candidato	Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção)
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	4,0/livro			
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	3,0/livro			
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2,0/capítulo			
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1,5/capítulo			
Resumo publicado em anais de congresso:	Pontuação	Quantidade Informada pelo candidato	Pontuação informada pelo candidato	Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção)
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	1,0/Resumo			
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,5/Resumo			
Prática Docente:	Pontuação	Quantidade Informada pelo candidato	Pontuação informada pelo candidato	Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção)
Experiência Didática	1,0/ano			
Produção Técnica:	Pontuação	Quantidade Informada pelo candidato	Pontuação informada pelo candidato	Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção)
Desenvolvimento de trabalho com patente concedida.	3,0/trabalho			
Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI.	1,5/trabalho			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura.	1,5/cultivar			
TOTAL				

A nota do ET2 será NORMALIZADA ao valor 10 (dez) a partir da maior nota obtida na pontuação dos candidatos que concorrerem a este edital.



ANEXO IV

Relação de Temas e Docentes o PPGBIOTEC com disponibilidade de vagas

Docente	Área de Concentração	Temas	Vagas
Prof. Daniel Cláudio de Oliveira Gomes	Saúde	Imunopatologia da Leishmaniose	01
Prof. Iuri Drumond Louro	Saúde	COVID longa	01
Dr. José Aires Ventura	Agronegócio	Fungos Fitopatogênicos e viroses do mamoeiro (Carica papaya)	01
Profa. Patrícia Machado Bueno Fernandes	Agronegócio	Virose de Carica papaya	01
Profa. Sônia Alves Gouvea	Saúde	Inteligência Artificial e Saúde	01



ANEXO V - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

FOLHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Data da apresentação de recurso:

Nome do Candidato:

Escreva aqui o seu recurso:

Local, de de

Assinatura do Candidato

Este recurso deve ser assinado e encaminhado para o e-mail

selecaobiotec@gmail.com